



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 192/2022.

Conceder auxílio doença à servidora pública municipal Sra. MARIA JOSE DE ABREU dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença até dia 19 de agosto de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA JOSE DE ABREU, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Laudo Médico Pericial emitido pelo Dr<sup>a</sup>. LUANA FAULA PERPETUA CRM-MT 11617 médica perita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 10 de agosto de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.